



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

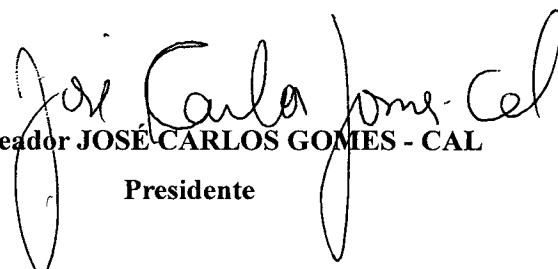
Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE ao Sr. ANTONIO ALVES DE MORAES JUNIOR, pelos serviços prestados à comunidade pindamonhangabense a frente do Lar São Vicente de Paulo por 20 anos, garantindo a qualidade de vida de centenas de idosos

Art. 2º A entrega do diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 07 de junho de 2022.


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/2022, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela.
Publicado no Departamento Legislativo.